DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

***SÚMULA:*** *“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências”.*

**HEITOR BALESTRIN,** Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2019, gestão do Prefeito Sr. José Lair Zamoner, acompanhando o voto do Conselheiro Relator João Batista Camargo, conforme Parecer Prévio nº 6/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado em 09 de fevereiro de 2021, bem como Parecer de autoria da Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis, com as devidas recomendações.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita - MT, 01 de junho de 2021.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente